



CARTA ABERTA DO 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS E NEGLIGENCIADAS (FÓRUM DTNs 2022)

13 de novembro de 2022. Belém, Pará.

Carta endereçada à toda sociedade brasileira, em especial ao novo Governo Federal 2023-2026, autoridades sanitárias estaduais e municipais, comunidade científica, especialistas em saúde, financiadores/doadores, organismos internacionais, organizações não governamentais e outros movimentos sociais.

O 7º Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas (FSBEIN), realizado entre os dias 12 e 13 de novembro de 2022 na Universidade Estadual do Pará, em Belém, durante o 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – Medtrop, vem por meio desta carta aberta publicizar a sua agenda política e o seu compromisso democrático pela defesa dos direitos humanos e sociais à saúde das pessoas e comunidades em risco ou afetadas e/ou vivendo com doenças tropicais negligenciadas (DTNs) e infecciosas. Essa carta também assume caráter de documento referencial para toda sociedade brasileira, em especial para o novo Governo Federal 2023-2026, autoridades sanitárias estaduais e municipais, comunidade científica, especialistas em saúde, financiadores/doadores, organismos internacionais, organizações não governamentais e movimentos sociais, de forma a contribuir com o direcionamento de políticas públicas voltadas para a saúde e o bem-estar de populações vulneráveis e negligenciadas.

O FSBEIN foi oficialmente constituído em 2016, como resultado de ampla articulação democrática de movimentos e organizações sociais, associações de pessoas acometidas/afetadas por diferentes doenças, juntamente com universidades, fundações e institutos de pesquisa, estudantes, profissionais de saúde e cidadãos/cidadãs apoiadores/as. Ao longo dos sete anos de sua existência, tem como missão “Lutar pela defesa dos direitos humanos e sociais à saúde das pessoas e comunidades afetadas e/ou vivendo com doenças negligenciadas e infecciosas por meio de um espaço comum e democrático de representação, apoio, empoderamento e articulação”. Representações para enfrentamento da doença de Chagas, das leishmanioses, da hanseníase, da esquistossomose, das hepatites virais, da filariose linfática, tracoma e da tuberculose,

dentre outras, têm unido esforços e compartilhado experiências coletivas, desde então, particularmente na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) tendo como referencial a justiça social.

Com abrangência global, esse grupo de doenças destaca-se no Brasil pelo grande número de pessoas acometidas ou sob risco de infecção, além da elevada carga de mortalidade. Em comum, estão fortemente atreladas à limitada priorização política pelo Estado, à pobreza estrutural, ao estigma e preconceito, à limitação de acesso a serviços de saúde adequados para diagnóstico e tratamento, principalmente na atenção primária à saúde; e ao baixo investimento em pesquisas estratégicas. A negligência às pessoas e aos territórios vulnerabilizados abre espaço para a sua persistência, ano após ano, em diferentes níveis.

Esses desafios intensificaram-se, ainda mais, diante do crítico contexto político, econômico, social e ambiental no mundo e também no Brasil. A democracia participativa e as políticas sociais foram sistematicamente fragilizadas nos últimos anos. No contexto brasileiro, por exemplo, outras regras para o financiamento e gestão do SUS precisam ser estabelecidas, pois pouco será possível fazer com a manutenção do teto dos gastos públicos, estabelecido a partir da Emenda Constitucional 95. Será necessário ainda superar históricos problemas para o enfrentamento das DTNs.

Outras políticas estratégicas intersetoriais precisarão ser fortalecidas, considerando a necessária ampliação do escopo das ações voltadas para o enfrentamento das DTNs, em especial na dimensão transdisciplinar de saúde única (One Health). Nessa perspectiva, o Fórum reitera a importância de que o Brasil e outras nações assumam na Conferência de Mudanças Climáticas de Sharm el-Sheikh - COP 27 (6 a 18 de novembro de 2022) os compromissos previamente pactuados (particularmente no Acordo e Convenção de Paris e na COP 26) e partam para uma nova era de implementação efetiva das ações estabelecidas para alcance de metas climáticas coletivas do mundo.

No contexto de emergência sanitária da COVID-19, muitas mortes poderiam ter sido evitadas e os desafios para superar os efeitos da pandemia na rede de atenção à saúde devem ser alvo para reconhecimento e superação. Ataques aos princípios e diretrizes do SUS agravaram ainda mais os problemas de acesso e qualidade da atenção à saúde. Outras relevantes políticas para o desenvolvimento do país também foram sistematicamente limitadas em seu potencial, tais como a Educação e a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cabe ressaltar que o Brasil é signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas 2016-2030, cuja meta 3.3 é “Até 2030, acabar com as epidemias de aids, tuberculose, malária e DTNs, e combater as hepatites, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis”. Os ODS estão em alinhamento com o Roteiro das

Doenças Negligenciadas da Organização Mundial da Saúde (OMS) para 2030 e a Iniciativa de Eliminação de Doenças Infecciosas Negligenciadas da Organização Panamericana da Saúde (OPS), reforçando o compromisso brasileiro perante a comunidade internacional com a agenda de enfrentamento às DTNs. Esses compromissos somente sairão do papel quando ações estruturantes forem desenvolvidas, sempre aliadas à ampliação da participação e do controle social.

A 7ª edição do Fórum acontece em um novo momento histórico e singular do Brasil, após uma das mais difíceis eleições presidenciais. Abre-se um período muito importante e delicado para o país, onde são requeridos novos compromissos e pactuações que visem resgatar conquistas dissolvidas e criar soluções criativas e inovadoras pautadas na justiça social para problemas persistentes e emergentes. De fato, todo esse movimento não será uma tarefa fácil. Neste momento de transição para um novo governo e de retomada de rumos para o Brasil, o Fórum se soma aos movimentos em defesa do SUS como parte essencial da democracia e proteção social; une-se à luta orientada para desenvolvimento sustentável, justiça e equidade, que não podem ser alcançados sem o direito universal à saúde. Ressalta ainda que o investimento em ciência, tecnologia e inovação é condição para viabilizar a retomada do desenvolvimento humano e social do país.

Enfim, o Fórum faz coro às demais vozes que buscam um ambiente social respeitoso e eticamente fundamentado, que privilegia o diálogo e o respeito às diferenças e diversidade, e a participação popular em processos decisórios em um contexto verdadeiramente democrático. Nossa visão é pautada por meio de ações coletivas e articuladas de pessoas, movimentos e organizações que o compõe, o que coloca o Fórum como espaço legítimo e referência nacional de luta pela visibilidade das necessidades das pessoas e comunidades afetadas e/ou vivendo com doenças negligenciadas e por seus direitos sociais e humanos.

Nessas perspectivas, o 7º. Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas apresenta sua contribuição para esse complexo debate, comprometendo-se a trabalhar junto à sociedade brasileira e outros atores interessados com base em princípios de solidariedade, cooperação, transparência, ética, inclusão social e respeito aos direitos constitucionais, sociais e humanos, e a avançar concretamente nas seguintes 5 diretrizes e 13 compromissos:

ACESSO A UMA ATENÇÃO VERDADEIRAMENTE INTEGRAL À SAÚDE

- 1. Ampliação do acesso às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidado longitudinal de pessoas afetadas/acometidas por DTNs a partir da Atenção Primária de Saúde fortalecida. Permanente estímulo a práticas humanizadas do cuidado em saúde e concretização de políticas públicas que coloquem em perspectiva no plano**

de cuidado às populações invisibilizadas e vulnerabilizadas para alcance da equidade no SUS. A ampliação do financiamento e a qualificação da gestão do SUS, nos seus diferentes níveis, viabilizam o acesso à saúde, por meio de uma rede de atenção estruturada:

- **Agilidade no registro junto a autoridades regulatórias e disponibilização efetiva de testes diagnósticos e de medicamentos já existentes, bem como priorização na validação e registro das novas ferramentas para diagnóstico e tratamento de DTNs;**
 - **Elaboração e divulgação de fluxos e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para as DTNs ainda não contempladas, tendo como referencial o cuidado integral contextualizado às realidades regionais, a partir da atenção primária à saúde, e que sejam sensíveis ao perfil de vulnerabilidade e de risco das populações, garantindo a equidade;**
 - **Priorização de modelo de organização de atenção primária à saúde adequado para promover vínculo, autonomia, resolutividade e garantia de direitos das populações acometidas/afetadas por DTNs, priorizando soluções para promoção da saúde e maior custo-efetividade de intervenções de maior complexidade tecnológica;**
- 2. Construção, de modo participativo, de Linhas de Cuidado para DTNs, ampliando acesso e resolutividade a partir da estruturação de redes de atenção à saúde. Ampliar a aquisição e disponibilidade de ferramentas em saúde no SUS (testes, vacinas, medicamentos, etc) e garantir a sua oferta às pessoas acometidas;**
- 3. Reconhecer e assumir, definitivamente, a importância estratégica de integração entre dimensões de saúde humana, saúde animal e ambiente com todos os seus ecossistemas, e a efetivação de políticas públicas em uma perspectiva de Saúde Única com vistas à prevenção e ao controle de DTNs nos níveis local, regional, nacional, transnacional e global;**
- 4. Concentração de esforços multi, inter e transdisciplinares para vigilância de novos casos de DTNs, a partir da implementação de programas integrados de testagem diagnóstica descentralizada para detecção oportuna e rápido início de tratamento, promovendo o cuidado destas pessoas. A experiência vivenciada com a estruturação da resposta nacional à pandemia por COVID-19 abre grande oportunidade para amplificação destes esforços, a exemplo de novas ferramentas diagnósticas baseadas em sorologia e biologia molecular. Para tanto, reconhece-se a oportunidade da elaboração de estratégias inteligentes e integradas de atenção e vigilância priorizando populações vulneráveis e de maior risco. A eliminação da transmissão vertical de DTNs insere-se nesta perspectiva, a exemplo da doença de Chagas de modo integrado à infecção por HIV, sífilis e hepatites virais);**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

5. Priorização da Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no país fortalecendo o parque industrial de inovação por meio da ampliação de recursos para ações estratégicas e de forma sustentável. Para tanto, fomentar programas que incentivem modelos de pesquisa colaborativa e transparente entre universidades, laboratórios e outras entidades/atores interessados nacionais e internacionais, buscando independência na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFAS) e fármacos em geral, formação de pesquisadores e pesquisadoras competentes e mobilizados/as para o SUS, para além de uma estrutura tecnológica avançada e sólida;

- **Desenvolvimento urgente de testes rápidos de triagem e diagnósticos para as DTNs que ainda não contam com esse recurso, e garantir a disponibilização daqueles já registrados, porém ainda não disponíveis na rede de assistência do SUS. Também assegurar o desenvolvimento e oferta de medicamentos que sejam novos, seguros e eficazes, a partir de instituições públicas que garantam efetiva disponibilidade e preço acessível e socialmente justo;**
- **Ampliação das pesquisas voltadas para Monitoramento & Avaliação de políticas, programas e ações no âmbito do controle de DTNs. Reitera-se a importância também de pesquisas epidemiológicas para configuração da magnitude e transcendência desse grupo de doenças na sociedade brasileira;**
- **Condução de pesquisas estratégicas na área de Ciências Sociais e Humanas voltadas para reconhecimento das perspectivas e de necessidade das pessoas acometidas/afetadas pelas DTNs em seus territórios existenciais, de maneira a permitir empoderamento, protagonismo, participação social e superação do estigma;**
- **Retomada do papel do Brasil como importante liderança científica em DTNs, particularmente com investimento no protagonismo de cooperações técnico-científicas na dimensão Sul-Sul (entre países em desenvolvimento do Hemisfério Sul);**
- **Implantar o fluxo0 para diagnóstico de recém-nascidos expostos à doença de Chagas a partir da APS, utilizando teste molecular já desenvolvido e registrado pela ANVISA, porém não disponível no SUS;**

6. Ampliação de pesquisa e desenvolvimento de novos kits para diagnóstico, biomarcadores, fármacos, outras terapias e vacinas para DTNs. Priorização de inovações em saúde adaptadas às diferentes realidades das pessoas acometidas/afetadas e aos diferentes territórios do país, que sejam seguras, efetivas e de amplo acesso, particularmente na atenção primária à saúde. Proatividade por parte de autoridades sanitárias atuantes nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, e de agências regulatórias em termos do incentivo para estabelecimento de

evidências consistentes de novos fármacos, com rápido registro e incorporação/implementação na rede de atenção do SUS;

- **Revisão da Portaria GM/MS no 3.136 de 27 de julho de 2022 que revogou a Rede Nacional de Pesquisas em Doenças Negligenciadas (prevista no Anexo XXI, da Portaria de Consolidação no 3/2017 do SUS). Paralelamente, criação de fundo específico para financiamento público centralizado para esse grupo de doenças, conduzido pelo interesse público e liderado pelo parque industrial de inovação de interesse público;**

7. Reestruturação do sistema de pesquisa, desenvolvimento e produção de medicamentos, garantindo a eliminação das críticas barreiras impostas pelo sistema vigente de propriedade intelectual, com definição justa de preços, de forma a promover o acesso universal à saúde em detrimento do interesse preponderante do mercado com enfoque no lucro. Criação de programas que fortaleçam os laboratórios públicos brasileiros, bem como a Farmácia Popular, para garantir desenvolvimento, produção, distribuição e acesso ampliado e gratuito de medicamentos e demais ferramentas terapêuticas, em todos os níveis de atenção em saúde;

EDUCAÇÃO EM SAÚDE, TREINAMENTO E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO

8. Promover formação e educação permanente dos profissionais da saúde em temas que transversalizam o enfrentamento de DTNs, incluindo temas como clínica ampliada, estigma e preconceito, riscos e vulnerabilidades, saúde mental, aconselhamento, entre outras tecnologias relacionais. Implementar novos métodos e técnicas de formação e educação permanente, pautadas na participação ativa, reflexiva e transformadora das práticas nas diferentes realidades sociais do país.

- **Mudanças na implementação de diretrizes curriculares de formação de profissionais de saúde para que se incorpore, de forma robusta e completa, as DTNs e os processos de determinação social de saúde a elas associados.**
- **Desenvolver estratégias de educação em saúde contextualizadas às realidades locais, direcionadas para as DTNs, reagindo à desinformação, fake news, preconceito, estigma. Visa-se permitir o fácil acesso e entendimento da população em geral sobre práticas emancipatórias de promoção da saúde, reconhecendo e abordando questões político-sociais estruturantes relacionadas a gênero, raça/cor, religião, orientação sexual, etnicidade, entre outros elementos transversais com interseccionalidade às DTNs;**
- **Formação e capacitação de multiplicadores, agentes sociais, lideranças, além do fortalecimento de grupos de autocuidado para sensibilização, engajamento e educação de comunidades frente às DTNs no âmbito comunitário;**

- **Promover ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC) sobre DTNs em espaços estratégicos, incluindo educação básica, populações vulnerabilizadas dentre outros.**
- 9. Fortalecer a inteligência epidemiológica e vigilância integrada em saúde das DTNs implementando com maior cuidado e urgência estratégias para notificação compulsória e outras formas de alcance de dados, com maior compreensão da situação atual dessas doenças quanto ao impacto para a rede de atenção no SUS e a sociedade brasileira em geral. Com isso, permitir maior qualificação da tomada de decisões e a elaboração de programas e políticas públicas, com foco em ações mais custo-efetivas e eticamente aceitáveis;**
- **Reconhecimento dos impactos da pandemia de COVID-19 na vigilância epidemiológica, tomando como base a retomada e o fortalecimento de estratégias inovadoras de vigilância ativa e participativa;**
 - **Necessidade do trabalho integrado e intersetorial entre os diferentes Ministérios e setores envolvidos na prevenção e controle de DTNs.**

SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS

- 10. Incentivo à criação de novos espaços de participação social e promover o fortalecimento dos já existentes, objetivando maior incidência dos movimentos da sociedade civil e associações de pessoas acometidas por DTNs, com a proposta de influenciar a conformação de projetos, iniciativas, programas e políticas públicas voltadas para pessoas afetadas/acometidas por DTNs e populações sob risco.**
- **Conforme exposto no regimento da 17ª Conferência Nacional da Saúde, a participação da etapa nacional deve observar a representatividade dos diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação, por exemplo, de pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.**
- 11. Fortalecimento e ampliação do FSBEIN, reconhecendo-o como um espaço altamente potente e legítimo de representação da sociedade civil e dos movimentos das pessoas acometidas/afetadas por DTNs, para além de uma plataforma que permita a formação de lideranças da sociedade civil de forma continuada e em escala nas diferentes regiões do país.**
- **Elaboração de incentivos para criação, expansão e manutenção de organizações de pessoas acometidas ou afetadas por DTNs com o financiamento e capacitações/formações estratégicas de lideranças;**
 - **Potencialização da cooperação e apoio matricial entre organizações e movimentos sociais voltados para DTNs e outras doenças infecciosas reconhecendo os diferentes momentos existenciais e de atuação, em uma**

perspectiva de “incubadoras sociais de protagonismos”, ou seja, facilitando apoio para a efetivação do fortalecimento dessas organizações e movimentos por meio de apoio matricial entre si.

DIREITOS HUMANOS

- 12. Melhoria nos indicadores de desenvolvimento social por meio do desenvolvimento inclusivo, a partir de enfrentamento da pobreza, combate à fome, reforço à política de moradia, saneamento e educação promotora de libertação, solidariedade e coesão social, reconhecendo as dimensões de direitos humanos e atenção para garantia de um cuidado não discriminatório, respeitoso e ético, atentando para as questões de gênero, raça/cor, religião, orientação sexual, entre outros aspectos que transversalizam os direitos humanos e sociais.**
- 13. Reconhecimento de amplos direitos das pessoas acometidas pelas doenças negligenciadas, incluindo dimensões da incapacidade associada, seja por parte do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), outras instituições e programas dentro do Sistema Único e Assistência Social (SUAS). Para tanto, garantia de que estas pessoas tenham acesso à informação clara e qualificada sobre seus direitos sociais.**

É incontestável que o Fórum defende o direito constitucional à saúde, direito de todos e dever do Estado como estabelecido pelo Artigo 196 da Constituição Federal. Por conseguinte, o Fórum reitera todos os esforços para salvaguardar o fortalecimento do SUS estabelecido em nossa Constituição Cidadã. Embora a maioria das manifestações considere as necessidades e demandas das pessoas acometidas por doenças infecciosas e negligenciadas, o Fórum declara a sua preocupação com a garantia do direito universal à saúde para todas as pessoas, brasileiras e brasileiros. Por fim, de forma mais ampla, a defesa e consolidação de nossa democracia, bem como de um Estado que esteja realmente implicado com a JUSTIÇA SOCIAL.

CONFIRA AS CARTAS ANTERIORES:

Carta Fórum DTNs 2021 (Virtual)

Carta Fórum DTNs 2020 (Virtual)

Carta Fórum DTNs 2019 (Belo Horizonte)

Carta Fórum DTNs 2018 (Recife)

Carta Fórum DTNs 2017 (Cuiabá)

COMPÕEM O FÓRUM DTNS



ACEPHET

Associação Cearense dos
Pacientes Hepáticos e
Transplantados



CCAP TB BRASIL
COMITÊ COMUNITÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DE PESQUISAS EM TUBERCULOSE NO BRASIL



**CUIDA
CHAGAS**

DNDi

AMÉRICA LATINA

Drugs for Neglected Diseases initiative
Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas
Iniciativa Medicamentos para Enfermedades Olvidadas



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



GAMAH
Grupo de apoio às mulheres atingidas pela hanseníase



MBHV
Movimento Brasileiro de Luta
Contra as Hepatites Virais



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MEDECINS SANS FRONTIERES
MÉDICOS SEM FRONTEIRAS



Morhan



SBMT
SOCIEDADE BRASILEIRA
DE MEDICINA TROPICAL

UNAEM



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



UFBA
Universidade
Federal da Bahia



**INSTITUTO
MULTIDISCIPLINAR
EM SAÚDE**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ

Report Abuse